



**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul  
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406  
E-mail: [pmpedroosorio@terra.com.br](mailto:pmpedroosorio@terra.com.br)

**DECRETO Nº 5.000/2012**

**“Concede Isenção de Tributos de 2012 a municípios carentes”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Isenção de Tributos de 2012, com base na Lei nº 1741/98, aos seguintes municípios carentes:

Adenir Cardoso	Rua Florentino Silva Filho, nº 06.
Alília Neves Macedo	Av. Tiradentes, nº 383.
Antônio Marin	Rua Flávio Valim.
Antonio Amaral Botelho	Av. Tiradentes, nº 71.
Carmem Souza Borges Martins	Av. Tiradentes, nº 54.
Claudiomiro Costa Teixeira	Rua Marechal Floriano, nº 23.
Daici de Almeida Belasquem	Rua Josefa Marchese, nº 68.
Dilvalete Botelho Schwantz	Rua Josefa Marchese, nº 78.
Eny Costa Fraga	Rua 28 de outubro, nº 15.
Ernani Porto Redu	Av. Tiradentes, nº 12.
Gladis Raquel da Rosa Rosa	Rua Plácido de Castro, nº 93.
Hilda Dinah de Leon Ferreira	Rua Nossa Senhora das Graças, 12.
Iolanda Barros Medeiros	Rua Antônio Pons, nº 59.
Irani Garcia	Rua Gomercindo Ferreira, nº 20.
Jaonefer Martins Tavares Guidotti	Rua Onofre Gomes, nº 33 - A.
Julio Onei de Oliveira Goulart	Rua Jorge Emílio Félix, nº 293.
Laura Fernandes da Cunha	Rua Darcy Borges Peres, nº 03.
Letícia Gonçalves Borges	Av. José Bonifácio, nº 205.
Luis Carlos Rodrigues	Rua Sargento Ananã, nº 26.
Marlene da Cunha Vieira	Rua Mimososa Rodrigues, nº 104.



**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul  
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406  
E-mail: [pmpedroosorio@terra.com.br](mailto:pmpedroosorio@terra.com.br)

Margarete de Souza Carrion	Rua Chico Tavares, nº 21.
Maria Joana Pereira	Rua Wilmar Afonso Garré, nº 12.
Maria Silva	Rua Pasquale Marchese, nº 20.
Maria Simone Costa Lopes	Av. José Bonifácio, nº 360.
Maria Zely Gonçalves Rodrigues	Rua Doria Gonçalves, nº 357.
Miriam Angeli Bandeira Andreti	Rua Marechal Floriano, nº 20.
Odenir Amaro Teixeira	Rua Antônio Pons, nº 35.
Paulo Renato Campos dos Santos	Rua Gustavo Hinz, nº 14.
Paulo Renato Martins Cardoso	Rua Gomercindo Saraiva, nº 31.
Rodnei Dias Furtado	Rua Maria Quitéria, nº 36.
Simone Ayres Soares	Av. Alberto Pasqualini.
Sonia Ioste da Silva	Rua Artigas Nobre, nº 62.
Sucessão Platino Ondino Brum	Rua Wladimir José Bento, nº 34.
Sucessão Hildebrando Marques (Joana E. Brum)	Rua Artigas Nobre, nº 11.
Tânia Ioste Borba	Rua Artigas Nobre, nº 51.
Tereza Gonçalves Rodrigues	Rua Gomercindo Ferreira, nº 03.
Ubirajara da Silva Goulart	Rua Silveira Martins, nº 157.
Vanilda Wimmershoff Pereira	Av. Tiradentes, nº 387.
Vera Maria Aires da Silva	Rua Dionísio Magalhães, nº 23.
Vinício Brum Marques	Rua Victorino Sicca, nº 25.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

**CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se